

**DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (Portaria nº 202/07)**

Fis.: 1/5

(Processos apreciados até 30.06.11)

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA OBRA	VALOR ESTIMADO	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES	FASE DO PROCESSO NO TCDF
193/02	Auditoria nas obras de construção da nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.	R\$ 67.717.485,40	16/01 CLDF x NOVACAP 514/02 NOVACAP x VIA DRAGADOS	CLDF	01.122.0254.3364.0001	<ul style="list-style-type: none">- ausência de detalhamento de preços e quantidades;- jogo de preços/sobrepçoço;- descumprimento de normas legais;- ausência de prestação de contas.	<p>Decisão n.º 3.462/05: - conversão de achados da auditoria em tomadas de contas especiais.</p> <p>Decisão n.º 1.984/07: - determinações/recomendações à CLDF, à NOVACAP e à Via Engenharia S.A.;</p> <p>- audiência e citação;</p> <p>Decisão n.º 5.531/09: apresentação de sustentação oral e juntada de memorial.</p> <p>Decisão n.º 7.762/09: Apreciação das justificativas apresentadas.</p> <p>Os autos encontram-se em fase de exame do recurso interposto pelo MPJTCDf contra a Decisão n.º 7.762/09.</p>
37520/07	Ampliação e reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (1ª e 2ª fases)	R\$ 132.645.461,21	554/01 e 502/05 - ASJUR/PRES - NOVACAP/OAS	NOVACAP e SO/DF	15.451.1317.3801.0001	Processo Sigiloso	Decisão Reservada nº 39/11.
11920/05	Reforma do bloco de Internação do Hospital de Base do Distrito Federal	R\$ 37.666.835,96	020/07 SES/DF	Secretaria de Saúde	10.302.0214.3487.0002	<ul style="list-style-type: none">- itens sem adequação de preços com os de mercado;- atestação indevida da execução de serviços;- preços estimados acima dos praticados no mercado;- realização de serviços não contratados;- descumprimento de cláusula contratual;- sobrepçoço;- erro de cálculo do BDI em face da extinção da CPMF.	<p>Decisão n.º 5.254/08: - audiência e citação;</p> <p>- conversão dos autos em tomada de contas especial;</p> <p>- determinações à Secretaria de Saúde do DF;</p> <p>Os autos encontram-se em fase de exame das justificativas apresentadas pelos gestores.</p>

**DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (Portaria nº 202/07)**

Fis.: 2/5

(Processos apreciados até 30.06.11)

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA OBRA	VALOR ESTIMADO	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES	FASE DO PROCESSO NO TCDF
17669/07	Estudos de impacto ambiental, detalhamento de projetos, execução de obras e assessoria técnica de operação e manutenção para reestruturação e desenvolvimento de áreas irrigáveis na Bacia do Rio Preto.	R\$ 145.047.530,00	001/01 SEAPA/DF	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do DF	20.607.1316.1754.0001	Processo sigiloso	Decisão Reservada nº 117/08.
889/09	Implantação do Corredor Eixo Sul (Gama / Santa Maria / Plano Piloto)	R\$ 587.400.719,83	15/09 – METRÔ/DF	METRÔ-DF	26.782.2800.1794.0001	<ul style="list-style-type: none">- Sobrepreços praticados na licitação e mantidos no contrato firmado;- ausência de comprovação do licenciamento ambiental do empreendimento e de recursos orçamentários.	Decisão nº 2191/10: determinação para não praticar qualquer ato no contrato; Despacho Singular nº 183/2011-PM: concessão de novo prazo ao Metrô para a juntada de documentos que possam justificar a continuidade do contrato. Análise do mérito de recurso pelo NFO e pela Div. Acompanhamento; Despacho Singular nº 610/2011: encaminhamento ao MPJTCD para emissão de Parecer.
625/02	Construção da Biblioteca do Setor Cultural de Brasília	R\$ 32.380.156,46	501/03	NOVACAP e SO/DF	13.451.1317.3750.0000	Valores indevidamente aprovados nos Termos Aditivos “C” e “E”.	Decisão nº 7709/09: não conhecimento de recurso contra a Decisão nº 4162/09; Despacho Singular nº 577/11: Encaminhamento ao MPJTCD para emissão de Parecer.
31232/08	Pavimentação da rodovia, ligação Ceilândia/Sambaíba – 2ª Etapa	R\$ 18.210.850,04	12/2009	DER/DF	26.782.2800.7454.0001	<ul style="list-style-type: none">- Execução de serviços não previstos na licitação;- alterações contratuais com ausências de aditivos;- pagamentos em descompasso com a execução; e- nova licitação contemplando objeto possivelmente parcialmente coincidente.	Decisão nº 6856/08: <ul style="list-style-type: none">- Determinações ao DER/DF Decisão nº 7604/09: <ul style="list-style-type: none">- Inspeção; Decisão nº 2074/10 (Processo nº 42891/09); Suspensão de licitação com objeto possivelmente parcialmente coincidente; Autos em inspeção.

**DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (Portaria nº 202/07)**

Fis.: 3/5

(Processos apreciados até 30.06.11)

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA OBRA	VALOR ESTIMADO	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES	FASE DO PROCESSO NO TCDF
40946/07	Implantação e pavimentação da via de ligação entre Samambaia e Ceilândia, com extensão de 2,6 km, incluindo as interseções e obras de arte corrente e especial tipo ponte.	R\$ 7.484.670,32	48/2007	DER/DF	26.782.2800.7454.0001	<ul style="list-style-type: none">- Execução de serviços não previstos na licitação;- alterações contratuais com ausências de aditivos;- pagamentos em descompasso com a execução; e- nova licitação contemplando objeto possivelmente parcialmente coincidente.	Decisão nº 532/10: Audiências; Decisão nº 2074/10 (Processo nº 42891/09): Suspensão de licitação com objeto possivelmente parcialmente coincidente; Em fase de análise de defesa.
26530/08	Construção da Torre de TV Digital	R\$ 68.441.716,27	97/2009	SO/DF	15.451.1317.3033.0001	Elaboração/aprovação de orçamento inconsistente.	Decisão nº 1171/11: aplicação de multa em virtude de projeto básico deficiente e determinação para Novacap e Consórcio Mendes Júnior esclarecerem medições indevidas. Decisão 2683/11: Pedido de Reexame com efeito suspensivo do Acórdão nº 42/11. Análise de mérito em autos apartados. Conhecimento das contrarrazões apresentadas pelo Consórcio Mendes Júnior e Novacap.
18015/08	Implantação do VLT	R\$ 1.558.110.283,44	010/2009	Metrô/DF	26.453.2800.3014.0001	Fraude no procedimento licitatório. Atualmente em investigação no MPDFT (Operação Bagre)	Despacho Singular nº 111/2011 – GCMA: em face da noticiada anulação dos ajustes, determinação para acompanhamento e posterior juntada aos autos de documentação que venha a comprovar a anulação.
17854/09	Concorrência nº 21/09. Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Feira de Artesanato da Torre de TV.	R\$ 1.062.340,71 (valor do prejuízo)	Contrato nº 528/2009	SO e NOVACAP	15.451.1318.3936.0001	Conversão em TCE. Irregularidades decorrentes da superestimativa de quantitativos de esquadria móvel em chapa de aço diamantada e de passeios em concreto de 5 cm. (Decisão nº 14/2011 – Sessão Extraordinária).	Decisão nº 14/2011. Processo aguardando apresentação de defesa. Despacho Singular nº 206/11 – GCCC: encaminhamento de novos expedientes à 3ª ICE para exame e instrução.

**DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (Portaria nº 202/07)**

Fls.: 4/5

(Processos apreciados até 30.06.11)

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA OBRA	VALOR ESTIMADO	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES	FASE DO PROCESSO NO TCDF
21886/09	Reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha) – Copa do Mundo de Futebol de 2014	R\$ 696.648.486,09	523/10 NOVACAP	NOVACAP	27.812.4000.30.781	<ul style="list-style-type: none">- projeto de arquitetura da obra ainda não foi concluído;- não conclusão, até a abertura do edital de pré-qualificação, dos projetos que tratam das intervenções da obra;- exigência de visto do CREA/DF para fins de qualificação técnica de licitante sediado em outra unidade da federação;- ausência de orçamento estimado em planilhas que expressem a composição e os custos unitários dos itens empregados na realização da obra;- não definição de quais serviços serão passíveis de subcontratação;- insuficiência de recursos orçamentários para suportar as despesas referentes ao presente exercício.(obs.: dados do Proc. 28342/07 – Voto fls. 376)	<p>Decisão nº 398/10 e nº 1833/10: - determinações à Novacap visando o saneamento das irregularidades apontadas pelo Tribunal.</p> <p>Decisão nº 2413/10: - alerta ao Governador do DF para incluir no orçamento de 2011, dotação de recursos suficientes para a obra.</p> <p>Decisão nº 4898/10: - autuação do Processo nº 30110/10 para acompanhamento do Contrato nº 523/10 firmado com o Consórcio Brasília 2014 (empresas Andrade Gutierrez e Via Engenharia).</p> <p>Decisão nº 986/11: Recurso de Revisão interposto pelo MPJTCDF em face da Decisão nº 1833/10. Os autos encontram-se em fase de exame de mérito do recurso do MPJTCDF.</p>
9470/11 (Processo originário dos autos nº 1594/92. Por intermédio do item VII-a da Decisão nº 857/2011, a Corte autorizou a autuação de autos apartados p/ acompanhar o prejuízo em comento.)	Contrato nº 01/92 – obras, serviços e fornecimento de bens necessários à implantação do metrô no corredor Sudoeste, interligando Plano Piloto / Guará / Taguatinga / Ceilândia / Samambaia.	R\$ 14.240.558,88 (valor do prejuízo em outubro de 2008)	Contrato nº 01/92	Metrô	26.453.2800.1816.0001 26.453.2800.3007.0004 26.453.2800.3007.0005	Possível existência de prejuízo relacionado às obras das estações 102 Sul, 112 Sul e Guará, decorrente do uso de preços distanciados da realidade de mercado (superfaturamento) – item V da Decisão nº 857/2011.	Despacho Singular nº 260/11 – GCCC: concedida prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para apresentação de defesa em face dos fatos apontados pela Decisão nº 857/11.

**DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (Portaria nº 202/07)**

Fis.: 5/5

(Processos apreciados até 30.06.11)

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA OBRA	VALOR ESTIMADO	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES	FASE DO PROCESSO NO TCDF
781/03	Construção do Museu Nacional de Brasília e do Restaurante do Setor Cultural Sul.	R\$ 50.161.808,43	501/2004	NOVACAP e SO/DF	15.451.3300.1187.0003	Pagamento de serviços em duplicidade.	Decisão nº 4215/08: diligência à NOVACAP no sentido de confirmar o pagamento em duplicidade de um serviço, resultando em possível prejuízo de R\$ 277.572,18. Despacho Singular nº 306/09 – GCMA: providências no sentido de comparar o projeto objeto do Contrato nº 74/99 com o contemplado no Contrato nº 501/04, e manifestar-se conclusivamente se houve ou não pagamento em duplicidade, autorizando, desde logo, a realização de inspeção.
10917/10	Reforma do Teatro Nacional.	R\$ 135.584,08	121/2009	SO e NOVACAP	15.451.1318.3941.0006	Irregularidades no contrato celebrado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal – SO/DF e a empresa Danluz, Indústria, Comércio e Serviços Ltda., decorrente da Tomada de Preços nº 038/09 (fls. 137/160-An. I), tendo por objeto a recolocação de cubos novos e pintura das fachadas norte e sul do Teatro Nacional. Superfaturamento.	Decisão nº 2211/11: conversão em TCE. Determinada citação para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias.